



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL**

---

Ao Exmo. Sr.  
GILSEMAR HONNEF,  
Presidente da Câmara Municipal de  
Lagoa Bonita do Sul –RS

**INDICAÇÃO 124/2025**

A vereadora que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Exma. que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Para que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade da criação de um Plano de Saúde para os Servidores Públicos Municipais.

**JUSTIFICATIVA:**

A valorização dos servidores públicos é essencial para garantir um serviço de qualidade a população. A criação de um Plano de Saúde Municipal para os servidores, trará benefícios diretos ao funcionalismo, proporcionando maior tranquilidade, rapidez no atendimento médico e bem-estar. Essa medida é um investimento no capital humano do município, fortalece a administração pública e incentiva a permanência de profissionais qualificados no serviço público.

Sala de Sessões Iedo Francisco da Silva, 16 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

---

**DEBORA BUSATTO**  
Vereadora - PP